



# INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL IAGO FRANCISCO PINTO DE SIQUEIRA

Pelo presente instrumento de inscrição de Empresário individual IAGO FRANCISCO PINTO DE SIQUEIRA, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, natural da cidade de Princesa Isabel - PB, data de nascimento 26/04/1995, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.668.452, expedida por SDS/PB em 12/06/2008 e CPF nº. 103.308.994-06, residente e domiciliado na cidade de Princesa Isabel - PB, na Rua Eliseu Pires Ferreira, s/n, Macapá III, CEP: 58.755-000.

Resolve neste ato, constituir uma empresa individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC).

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A Empresa individual girará sob o nome empresarial de IAGO FRANCISCO PINTO DE SIQUEIRA. E usará a expressão DISTRIBUIDOR O IMPERADOR DA ÁGUA como nome de fantasia.

### CLÁUSULA II- DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na Rua Feliciano Florencio, 02, Irene Sergio, Princesa Isabel-PB, CEP: 58755-000.

### CLÁUSULA III – DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

### CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: Comércio varejista de bebidas.

Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns.

E exercerá as seguintes atividades:

4723-7/00-Comércio varejista de bebidas.

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

### CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais),totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pelo titular.

## CLÁUSULA VI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

A administração da Empresa Individual será exercida pelo titular IAGO FRANCISCO PINTO DE SIQUEIRA, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso do nome empresarial, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades, podendo para tanto, sempre assinar isolado e indistintamente.

Paragrafo Primeiro - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade do titular é limitada ao Capital integralizado.

### CLÁUSULA VII – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data de arquivamento desde ato na junta comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VIII - No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

### CLÁUSULA IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Fórum da Comarca de Princesa Isabel - PB, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de inscrição de empresa individual, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser

glaster).

E por estar assim formalizado o instrumento de inscrição de Empresa Individual, o titular responsável assina o presente instrumento em via única, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que surta seus efeitos legais.

Princesa Isabel – PB, 28 de Abril de 2021.

Lago Francisco Pinto de Sigueiros IAGO FRANCISCO PINTO DE SIQUEIRA

**TITULAR** 





CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2021 10:42 SOB N° 25101416874. PROTOCOLO: 210318414 DE 30/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103059650. CNPJ DA SEDE: 41809080000108. NIRE: 25101416874. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2021. IAGO FRANCISCO PINTO DE SIQUEIRA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO SECRETÁRIA-GERAL www.redesim.pb.gov.br Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo, Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa IAGO FRANCISCO PINTO DE SIQUEIRA, estabelecido(a) na RUA FELICIANO FLORENCIO, 02 , IRENE SERGIO, Princesa Isabel - PB, CEP: 58755-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Tion of the state Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Princesa Isabel - PB, 28/04/2021

ÁGO FRANCISCO PINTO DE SIQUEIRA

Empresário

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

IAGO FRANCISCO PINTO DE SIGNEJER \* Em test.da verdade. Princesa Isabel PB 29/04/2021 10:01:49 Isabel Kaline Frazão da Silva - Escreve [2021-003059]EMOL:R\$ 10.47 FARPEN:K\$ 0. SELO DIGITAL: ALK57818-534 Confira a autenticidade em https://selod.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2021 10:42 SOB Nº 20210318430. PROTOCOLO: 210318430 DE 30/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103059669. CNPJ DA SEDE: 41809080000108. NIRE: 25101416874. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2021. IAGO FRANCISCO PINTO DE SIOUEIRA

> MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO SECRETÁRIA-GERAL www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "O IMPERADOR COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL LTDA".

IAGO FRANCISCO PINTO DE SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Princesa Isabel – PB, data de nascimento 26/04/1995, portador da Carteira de Identidade N°. 3.668.452, expedida por SDS/PB em 12/06/2008 e CPF N°. 103.308.994-06, residente e domiciliado na cidade de Princesa Isabel – PB, na Rua Eliseu Pires Ferreira, S/Nº, Bairro Macapá III, CEP: 58.755-000 e MARIA JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, estudante, natural da cidade de Princesa Isabel – PB, data de nascimento 13/06/1997, portadora da Carteira de Identidade Nº. 4.264.613, expedida por SSDS/PB em 13/01/2022, e CPF Nº. 114.167.884-50, residente e domiciliada na Rua Aurora Sérgio Diniz, S/N°, casa, Bairro Macapá I, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CEP: 58.755-000, sócios da empresa O IMPERADOR COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL LTDA, com sede na Rua Irmã Fátima, nº. 41, casa, Bairro Cruzeiro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, e registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE 25200991095 e inscrição no CNPJ sob n.º. 41.809.080/0001-08, RESOLVEM de comum acordo, fundamentados nos artigos 1.003 e 1.033, Inciso IV da Lei 10.406/2002 -Código Civil, efetuar a presente alteração contratual nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio IAGO FRANCISCO PINTO DE SIQUEIRA, já qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária, 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais), para MARIA JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO, já qualificada, pela importância certa e ajustada de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais), declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**Parágrafo Único** – O sócio retirante declara que, liquidado a Nota Promissória no valor pactuado acima, dá plena, rasa e completa quitação dos seus haveres, pró-labore, lucros e outros créditos que porventura tenha na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço da empresa passará a ser Rua Professora Maria Nilza Mandu, nº. 157, Térreo, Centro, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social da empresa continua sendo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), portanto inalterado, representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em nome do sócio MARIA JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO.

CLÁUSULA QUARTA – A partir desta alteração a sociedade limitada passará a ser SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

CLÁUSULA QUINTA - As cláusulas contratuais não alteradas por este instrumento continuam em vigor, tal como estão redigidas no Contrato Social.

E, por estar assim constituída, assinam o presente instrumento particular, em via única, que será registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel – PB, 11 de Fevereiro de 2022.

### IAGO FRANCISCO PINTO DE SIQUEIRA SÓCIO RETIRANTE

MARIA JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO SÓCIO REMANESCENTE



### MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa O IMPERADOR COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)					
CPF/CNPJ	Nome				
10330899406	IAGO FRANCISCO PINTO DE SIQUEIRA				
11416788450	MARIA JOSE GOMES DO NASCIMENTO				



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022 10:49 SOB Nº 20220083320. PROTOCOLO: 220083320 DE 14/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202041111. CNPJ DA SEDE: 41809080000108. NIRE: 25200991095. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2022. O IMPERADOR COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL LTDA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

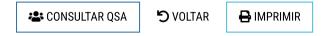
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/01/2024 às 10:36:14 (data e hora de Brasília).

Página: **1/1** 



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

<u>Passo a passo para o CNPJ</u> <u>Consultas CNPJ</u> <u>Estatísticas</u> <u>Parceiros</u> <u>Serviços CNPJ</u>

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

**©** 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL **SETOR DE TRIBUTOS**

N° 007867

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição:

182.182/2023

CPF/CNPJ: 41.809.080/0001-08

Razão Social:

O IMPERADOR COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL LTDA

Nome Fantasia: DISTRIBUIDOR O IMPERADOR DA AGUA

Endereço:

RUA R PROFESSORA MARIA NILZA MANDU, 157

Numero:

157

Complemento: TERREO.

Bairro:

CENTRO

Atividade:

Classificação da Atividade Principal (CNAE):

COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS (DISPENSADA \*)

-Observações

INÍCIO ATIV.: 04/05/2021

**EMITIDO:** 

17/01/2024

**VALIDADE:** 

30/06/2024

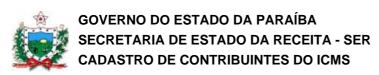
PRINCESA ISABEL, 18 de janeiro de

Fábio Braz Pereiro Secretario Musicipal de Finanças, Administração e Planejamento

Municipal de Finanças

Repto. Municipal de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



202401231042166876

#### FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

		-				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		05/05/2021 Processo 06216	632021-1 - CADASTRAMENTO			
16.397.382-2	ATIVO					
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	·					
O IMPERADOR COMER	CIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL L	TDA				
NOME FANTASIA						
DISTRIBUIDOR O IMPE	RADOR DA AGUA					
CNPJ/CPF				INSC. JUNTA COMERCIAL		
41.809.080/0001-08				2520099109-5		
LOGRADOURO					NÚMERO	
R PROFESSORA MARIA	A NILZA MANDU				157	
COMPLEMENTO				BAIRRO		
TERREO.				CENTRO		
MUNICÍPIO				CEP		
PRINCESA ISABEL				58755-000		
	ATIVI	DADE	ECONÔMICA			
ICMS	DENOMINAÇÃO					
4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BE	FRIDAS				
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO	2010/10				
4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BE	BIDAS				
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO					
4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MI	ERCADOR	IAS EM GERAL. COM PR	EDOMINANCIA DE PRODU	JTOS ALIMENTICIOS	
NATUREZA JURIDICA			COD. NATUREZA JURIDICA			
SOCIEDADE EMPRESÁ	RIA LIMITADA		2062			
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TAIN EIMITHEN		2002			
MATRIZ						
TIPO DE UNIDADE						
UNIDADE PRODUTIVA						
FORMA DE ATUAÇÃO						
PORTA A PORTA, POST	OS MÓVEIS OU POR AMBULANTES					
REGIME DE RECOLHIMENTO				INÍCIO DE ATIVIDADE		
SIMPLES NACIONAL				05/05/2021		
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINIS	TRADORES		CARGO			
MARIA JOSE GOMES DO NASCIMENTO			SÓCIO-ADMINISTRADOR			
REPARTIÇÃO FISCAL VALIDADE						
CENTRO DE ATENDIME	NTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRET	ORIA	23/07/2024			
CONTROLE				DATA DE EMISSÃO		

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

23/01/2024 10:42:16





### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108 RUA FRANCISCO SALES MAIA, Nº 23

SETOR DE TRIBUTOS

NÚMERO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS  NÚMERO DA CERTIDÃO  DATA DE EMISSÃO  VALIDADE  INSCRIÇÃO MUNICIPAL  008049  DADOS DO REQUERENTE  CPF/CNPJ  Nome/Razão Social  41.809.080/0001-08  INJURITARIO DE MIPERADOR COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL LTDA  Endereço: R PROFESSORA MARIA NILZA MANDU  Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipals, inscritos ou não em Divida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.  FINALIDADE  OBSERVAÇÃO  Ficam, lodavia, ressalvados os dirigitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a se posteriormente japurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS QUAISQUER ORGÃOS.  ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DEST. PRINCESA ISABEL 18 de janeiro de 2024  Tabis Cara Pereira Aspenda MUNICIPAL.  PRINCESA ISABEL 18 de janeiro de 2024  Tabis Cara Pereira  SECRETARIA DA PAZENDA MUNICIPAL.  PRINCESA ISABEL 18 de janeiro de 2024  Tabis Cara Pereira  SECRETARIO DE FINANÇAS  NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARA O PRESENTE DOCUMENTO NULO.		C	PTIDÃO NEGATIN	/A DE DÉI	BITOS MUN	NICIPAIS
Nomero BA CERTIDAO  18/01/2024						INSCRIÇÃO MUNICIPAL
DADOS DO REQUERENTE  CPF/CNPJ 41.809.080/0001-08 O IMPERADOR COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL LTDA  Endereço: R PROFESSORA MARIA NILZA MANDU  Complemento: TERREO.  DADOS DA CERTIDÃO  Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.  FINALIDADE  OBSERVAÇÃO  OBSERVAÇÃO  OBSERVAÇÃO  ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DEST. SECRETARIA DA PAZENDA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL 18 de janeiro de 2024  #### ABBIO BRAZ PEREIRA SECRETARIO DE FINANÇAS			1300			
Nome/Razão Social 41.809.080/0001-08 O IMPERADOR COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL LTDA  Numero: 157 R PROFESSORA MARIA NILZA MANDU Complemento: TERREO.  DADOS DA CERTIDÃO Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.  FINALIDADE  OBSERVAÇÃO  OBSERVAÇÃO  OBSERVAÇÃO  SESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DEST. SECRETARIO DA PAZENDA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL 18 de janeiro de 2024  GENERAL PREMIORA PERBIRA SECRETARIO DE FINANÇAS	008049					
41.809.080/0001-08  O IMPERADOR COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL LIDA  Endereço:  R PROFESSORA MARIA NILZA MANDU  Complemento:  TERREO.  DADOS DA CERTIDÃO  Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DEBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.  FINALIDADE  OBSERVAÇÃO  Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a se posteriormente japurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS QUAISQUER ORGÃOS.  ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DEST. SECRETARIA DA PAZENDA MUNICIPAL.  PRINÇESA ISABEL 18 de janeiro de 2024  FABIO BRAZ PERBRA  SECRETÁRIO DE FINANÇAS				REQUEREN	116	
Endereço: R PROFESSORA MARIA NILZA MANDU  Complemento: TERREO.  DADOS DA CERTIDÃO  Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.  FINALIDADE  OBSERVAÇÃO  OBSERVAÇÃO  Ficam, lodavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a se posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS QUAISQUER ORGÃOS.  ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DEST. SECRETARIA DA PAZENDA MUNICIPAL.  PRINCESA ISABEL 18 de janeiro de 2024  ### OFFICIAL SECRETARIO DE FINANÇAS  FABIO BRAZ PEREIRA  SECRETARIO DE FINANÇAS		Nome/Raz	200 SOCIAI ADOR COMERCIO VARE.	ISTA DE AGU	IA MINERAL LT	DA
R PROFESSORA MARIA NILZA MANDU  Complemento: TERREO.  DADOS DA CERTIDÃO  Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DEBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.  FINALIDADE  OBSERVAÇÃO  OBSERVAÇÃO  Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a se posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS QUAISQUER ORGÃOS.  ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DEST. SECRETARIA DA PAZENDA MUNICIPAL.  PRINCESA ISABEL 16 de janeiro de 2024  Túbio Braz Pereirid secretaria de Franças, Ammentary de Pranças, Ammentary de Pranças (Paragrafica) de Franças, Ammentary de Pranças (Paragrafica) de Franças, Secretario De Finanças, Ammentary de Pranças, Secretario De Finanças, De Finança		O IMPER	ADOR COMERCIO VAIRES		WWW. 1944 - 1945 - 1945 - 1945 - 1945 - 1945 - 1945 - 1945 - 1945 - 1945 - 1945 - 1945 - 1945 - 1945 - 1945 -	Numero:
Complemento: TERREO.  DADOS DA CERTIDÃO  Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Divida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.  FINALIDADE  OBSERVAÇÃO  OBSERVAÇÃO  Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a se posteriormente japurados. Do que constav, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS QUAISQUER ORGÃOS.  ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DEST. SECRETARIA DA PAZENDA MUNICIPAL.  PRINCESA ISABEL 18 de janeiro de 2024  Fatro Caracteria de Franças, Ampetença de Franças,		DIA NII 74	MANDU			157
DADOS DA CERTIDÃO  Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.  FINALIDADE  OBSERVAÇÃO  OBSERVAÇÃO  Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a se posteriormente apurados. Do que constav, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS QUAISQUER ORGÃOS.  ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DEST. SECRETARIA DA PAZENDA MUNICIPAL.  PRINCESA ISABEL 18 de janeiro de 2024  ##################################		INIA NILZ	MANDO		Bairro:	
Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.  FINALIDADE  OBSERVAÇÃO  OBSERVAÇÃO  Ficam, todavia, ressalvados os dirbitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a se posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS QUAISQUER ORGÃOS.  ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DEST. SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.  PRINCESA ISABEL 18 de janeiro de 2024  ##################################					CENTRO	
Princes de la presente data, para o requerente acima.  FINALIDADE  OBSERVAÇÃO  Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a se posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS QUAISQUER ORGÃOS.  ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DEST. SECRETARIA DA PAZENDA MUNICIPAL.  PRINCESA ISABEL 18 de janeiro de 2024  Tubo Gray Pereira de Franças.  Amprila de Franças.			DADOS D	A CERTIDÃ	0	
Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a se posteriormente apurados. Do que constav, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS QUAISQUER ORGÃOS.  ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DEST. SECRETARIA DA PAZENDA MUNICIPAL.  PRINCESA ISABEL 18 de janeiro de 2024  **Tablo Braz Pereira**  Secretaria de Finanças, Administração e Pranciamento  FÁBIO BRAZ PEREIRA SECRETARIO DE FINANÇAS	desta Prefeitura, N	AO CONS	TA DEBITOS referente a equerente acima.	a Tributos iviu	inicipais, inscri	tos ou nao em Divida Ativa,
Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a se posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS QUAISQUER ORGÃOS.  ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DEST. SECRETARIA DA PAZENDA MUNICIPAL.  PRINCESA ISABEL 18 de janeiro de 2024  **Fábro Broy Peretra Secretario de Pranciamento**  FABIO BRAZ PEREIRA SECRETARIO DE FINANÇAS			FINA	ALIDADE		
Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a se posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS QUAISQUER ORGÃOS.  ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DEST. SECRETARIA DA PAZENDA MUNICIPAL.  PRINCESA ISABEL 18 de janeiro de 2024  **Fábro Broy Peretra Secretario de Pranciamento**  FABIO BRAZ PEREIRA SECRETARIO DE FINANÇAS						
posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente centual, para lins de l'individuo d			OBS	RVAÇÃO		
NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.	posteriormente apura QUAISQUER ÓRGÃO ESTA CERTIDÃO SECRETARIA DA PA PRIM FÁBIO FÁBIO	REFERE-S ZENDA MI CESA ISA DIO GROEFI BRAZ PEF	E EXCLUSIVAMENTE DI UNICIPAL.  BEL 18 de janeiro de 202  Pereira  Finanças.  BETRA	A SITUAÇÃO	iau, para iliis u	e i novice some in report
	V NOTA !!	ADODTAN	TE: OLIAL OLIER RASHRA	TORNARÁ C	PRESENTE D	OCUMENTO NULO.

Emitido por. Vanessa Firmino

### CERTIDÃO

CÓDIGO: **BE19.DCF5.368F.787C** Emitida no dia 23/01/2024 às 10:43:08

Nome Empresarial:

O IMPERADOR COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL LTDA

Endereco: Número: Complemento:

PROFESSORA MARIA NILZA MANDU 157 TERREO.

Bairro: Município: CEP:

CENTRO PRINCESA ISABEL 58755-000

Inscr. Estadual: Situação Cadastral: CNPJ/CPF:

16,397,382-2 ATIVO 41,809,080/0001-08

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** 

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: O IMPERADOR COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL LTDA

CNPJ: 41.809.080/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:41:03 do dia 23/01/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/07/2024.

Código de controle da certidão: **857E.F142.2E57.3376** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O IMPERADOR COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 41.809.080/0001-08 Certidão nº: 5344267/2024

Expedição: 23/01/2024, às 10:37:11

Validade: 21/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **O IMPERADOR COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.809.080/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

**Imprimir** 



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.809.080/0001-08

Razão Social:

O IMPERADOR COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL LTDA

Endereço:

R PROFESSORA MARIA NILZA MANDAU 157 TERREO / CENTRO /

PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2024 a 06/02/2024

Certificação Número: 2024010805565294813107

Informação obtida em 23/01/2024 10:38:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



#### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



# CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 41.809.080/0001-08

Razão Social: O IMPERADOR COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL LTDA Nome Fantasia: O IMPERADOR COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL LTDA

Certidão emitida às 10:44 de 23/01/2024.

Validade 30 dias

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/01/2024 10:45:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: O IMPERADOR COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL LTDA

CNPJ: **41.809.080/0001-08** 

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU** 

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta** 

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência** 

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## PRINCESA ISABEL

### SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa O Imperador Comércio Varejista de Água Mineral LTDA, inscrita no CNPJ de Nº. 41.809.080/0001-08, Inscrição Estadual de Nº. 16.181.314-3, estabelecida na Rua – Professor Maria Nilza Mandú, 157, Bairro Centro, CEP.: 58.755-000, na cidade de Princesa Isabel – PB, prestou os serviços satisfatoriamente, no que diz respeito ao fornecimento ao fornecimento de Água Mineral. Acrescentamos também, que o fornecimento do produto apresentam desempenho operacional satisfatório e de qualidade.

Princesa Isabel - PB, 17 de abril de 2024

Fábio Braz Pereira

Secretário de Pinanças, Administração e Planejamento



### MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 359, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ÉNERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 846.085/1999, resolve:

Art. 1° Outorgar à SAMANDA SILVA XAVIER ME, concessão para lavrar ÁGUA MINERAL, no(s) Município(s) de SANTANA DOS GARROTES/PB, numa área de 37,50ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 07°23'17,890"S/38°04'15,462"W; 07°23'08,125"S/38°04'15,462"W; 07°23'08,125"S/38°04'07,310"W; 07°23'04,869"S/38°03'42,855"W; 07°23'17,890"S/38°03'42,854"W; 07°23'17,890"S/38°04'15,462"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice a 4780,0m, no rumo verdadeiro de 12°59'59"997 NW, do ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 07°25'49,500"S e Long. 38°03'40,400"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 300,0m-N; 250,0m-E; 100,0m-N; 750,0m-E; 400,0m-S; 1000,0m-W.

Art. 2º Fica estabelecida a área de proteção desta Fonte, com extensão de 37,5 ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 07°23'17,890"S/38°04'15,462"W; 07°23'08,125"S/38°04'15,462"W; 07°23'08,125"S/38°04'07,310"W; 07°23'04,869"S/38°04'07,310"W; 07°23'04,869"S/38°03'42,855"W; 07°23'17,890"S/38°03'42,854"W; 07°23'17,890"S/38°04'15,462"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 07°23'17,890"S e Long. 38°04'15,462"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 300,0m-N; 250,0m-E; 100,0m-N; 750,0m-E; 400,0m-S; 1000,0m-W.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CLAUDIO SCLIAR

(Empenho 2008NE900019)

Transcrito no Livre C 1 . 18. 52
Em, 20 11 1 09. 1 / DICAM

MERAL DOES Ministric() de Santrana DOS (albortesses per estada graficada gontanda per on policion que lem sem sem sem con con ca pentra de configuration de con

Miguel Antonio Cado Digetor-Geral

> Doracy Fernandes de A. Yunior Procurador Federal SIAPE 0877694 (DAB/DE 10697

O SECRETARIO DE GEOLOGIA, MINDELAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINTERAL

DO MINISTERIO DE MINAS E ENGLICIA, pouso da compatercia que lhe foi delegada pela Perteria



CONTE PE DE SERRA
CONCESSIONÁRIA: CROATA - INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL
ENVASADAS LIDA
CNPJ N°- 08 017.325/0001-99
INCRIÇÃO ESTADUAL 16.162.207-0
ESCRITÓRIO E CONTE: SITIO PÉ DE SERRA BRANCA
ZR. SANTANA DOS GARROTES-PB, CEP. 58.795-000
Contato: (83) 99020-4269 (83) 99880-0809
PROCESSO ANIM N° 846.0893/1999
PORTARIA DE LAVRA N° 359/09 D.O.U. 69/11/2009
BOLETIM 060/LAMIN/18 DE 04/04/2018-LAMIN/CPRM

#### INDÚSTRIA BRASILEIRA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

CLASSIFICAÇÃO AGUA MINERAL FLUORETADA E
LITINADA: HIPOTERMAL NA FONTE
Corecteristicas filico-químicas
plià 25°C 0,32
Temperatura na fonte: 31,5°C
Condutividade elétrica à 25°C: 130,9 µS/cm
Residuo de evaperação à 180° C (calculado): 137,02mg/L
Não contêm glúten
Validade 3 meses





Conteúdo

### COMPOSIÇÃO QUÍMICA (mg/L)

BICARBONATO	68.45
SÓDIO	15.991
CALCIO	6,237
CLORETO	3,90
NITRATO	3.64
POTASSIO	2.128
MAGNÉSIO	2,018
SULFATO	1,24
FLUORETO	0,26
BÁRIO	0,654
ESTRÔNCIO	0.074
BROMETO	0.02
LITIO	0,013



Val./Lote: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 | JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ | 2022 2023 2024 2025



# O IMPERADOR COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL LTDA RUA IRMÃ SÉRGIO, PRINCESA ISABEL-PB, BAIRRO IRENE SERGIO, CEP:58755-000. CNPJ N°:. 41.809.080/0001-08, INSCRIÇÃO ESTADUAL N°: 163973822.

### PROPOSTA DE PREÇOS:

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO DO</u> <u>PRODUTO</u>	MARCA	<u>QUANTI</u>	<u>UND</u>	VALOR UNITARI O	VALOR TOTAL
1	Água mineral em garrafas plásticas de 500 ML (sem ser adicionada de sais)	CROATÁ	20.000	UNIDADE	1,35	27.00,00
2	Água mineral em garrafas plásticas 1,5 L (sem ser adicionada de sais)	CROATÁ	20.000	UNIDADE	2,55	51.000,00
3	Água mineral sem gás de 20L sem vasilhame (sem ser adicionada de sais)	CROATÁ	30.000	UNIDADE	8,90	267.000,00
VAL	LOR TOTALR\$:345.0			45.000,00		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$:345.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS** 

PRINCESA ISABEL-PB, 24 DE JANEIRO DE 2024.

O IMPERADOR COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL LT:41809080000108 Assinado de forma digital por O IMPERADOR COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL LT:41809080000108

Dados: 2024.01.24 11:45:59 -03'00'

O IMPERADOR COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL LTDA MARIA JOSE GOMES DO NASCIMENTO EMPRESÁRIA

> CPF: 114.167.884-50 CNPJ N°:.41.809.080/0001-08